

PORTARIA COREN-PE Nº 0883/2022

Designa a conselheira secretária, conselheiros, assessora jurídica e motorista para acompanhar o lançamento do programa Pós-TEC, em João Pessoa-PB

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0237/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar a conselheira secretária Thaíse Tôrres de Albuquerque, os conselheiros Antônio Carlos da Silva Santos e Sara Fontes Gomes da Silva e a assessora jurídica Laíse Ellen Santos da Silva Fernandes para acompanharem o lançamento do programa Pós-TEC em parceria do Cofen com os Conselhos Regionais de Enfermagem de todo o país, em João Pessoa-PB, no dia 19/12/2022;

Art. 2º – Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzir os funcionários designados no artigo anterior;

Art. 3º – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 4º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de dezembro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Conselheiro Tesoureiro